

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2025

EDITAL 01/2025 CENTRO DE ARTES E LETRAS DEPARTAMENTO DE MÚSICA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024. Os bolsistas serão vinculados ao **Programa de Extensão “Encontros sobre Pedagogia do Piano”** (059432) desta chamada.

1. CRONOGRAMA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 até 24/04/2025

2.2 Horário: até 23h50 min do dia 24/04/2025

2.3 Local das inscrições: por email: claudia.deltregia@ufts.m.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1. Envio dos dados do candidato contendo:

- ◆ Nome do estudante:
- ◆ Número de matrícula:
- ◆ Dados bancários (Banco/ Agência/ Conta bancária):
- ◆ CPF:
- ◆ RG:
- ◆ Email:

2.4.2. Histórico Escolar (item 3.2 - B)

2.4.3. Comprovante de experiência como participante ou bolsista em Projeto de Extensão com envolvimento na pedagogia do Piano (item 3. 2 - C e D)

2.4.5. Lista de atividades (item 3.2 - E)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2025 até 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2025 e 27/04/2025
Divulgação resultado preliminar	27/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	até 30/04/2025

3.2. Pré-requisitos e documentos para inscrição:

- A. Disponibilidade para participar das atividades listadas no **ANEXO I** deste edital. Ao se inscrever neste edital, o estudante confirma que terá disponibilidade para atuar nas atividades descritas no respectivo anexo, incluindo aquelas atividades com datas e horários já definidos.
- B. Histórico escolar atualizado apresentando bom rendimento nas disciplinas do curso: Serão considerados apenas candidatos que já venceram os primeiros três semestres de curso na área da performance do piano (**máximo de 3,5 pontos**). Para definir a pontuação nesse item, será considerada a Média Geral Acumulada (MGA). (Fórmula: $\{(3,5 \times \text{MGA}) : 10\}$)
- C. Experiência **como participante** em projeto de extensão envolvendo a Pedagogia do Piano: (**0,2 pontos por semestre até um total de 1,0 pontos**). **Para pontuação nesse item, anexar comprovação.**
- D. Experiência **como bolsista** em projeto de extensão envolvendo a Pedagogia do Piano: (**0,3 pontos por semestre até um total de 1,5 pontos**). **Para pontuação nesse item, anexar comprovação.**
- E. Participação em atividades realizadas nos últimos anos, tais como: participação em festivais de música, masterclasses, participação em recitais de piano, organização de recitais de alunos, membro da comissão da organização de evento, participação em projeto de extensão envolvendo pedagogia do piano (será computada uma atividade por ano), cursos, minicursos, apresentação de trabalhos em eventos, palestras ou similares no qual o estudante tenha recebido certificados. (**0,4 pontos para cada atividade, totalizando um máximo de 4,0 pontos**). **Para pontuação desse item, o candidato deve realizar uma lista das atividades realizadas no período da graduação.**
- F. Caso o candidato tenha cursado a disciplina de Pedagogia do Piano, ganhará um bônus (**0,5 pontos**). **A coordenadora consultará o histórico escolar para pontuação nesse item.**

- G. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- H. Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- I. A seleção será válida até o final do semestre letivo.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2025

Vagas		Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	59432	Programa de Extensão “Encontros sobre Pedagogia do Piano”	Música - Pedagogia do Piano	05/2025 a 12/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por email para todos os inscritos

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes vinculados ao Curso de Bacharelado em Piano com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail claudia.deltregia@uol.com.br

Santa Maria, 29 de abril de 2025
Claudia Fernanda Deltregia, coordenadora do projeto.

ANEXO I

PLANOS DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

ATIVIDADES - BOLSISTA 1

Objetivos: atuação em processos de ensino e aprendizagem em projeto social e em atividades de ensino gratuitas, busca e disponibilização de novos materiais e metodologias na área de pedagogia do piano; fomento e organização de iniciativas voltadas ao fomento de áreas artísticas que teçam uma relação com a música; formação inicial e continuada de professores de piano;

Período:	Atividades:
Maio a dezembro	<p>Desenvolvimento e execução de aulas presenciais de piano nas Oficinas de Piano: mínimo de 3 (três) horas por semana em aula junto ao Projeto Orquestrando Arte e 1 (uma) hora de supervisão ou atuação como professor junto a alunos matriculados na disciplina “Introdução à Pedagogia do Piano”. Para essa última atividade, o candidato deve estar disponível nas sextas-feiras, entre 16h30min e 18hs.</p> <p>Participação em encontros semanais com a coordenadora do Projeto (horário a ser combinado posteriormente) a fim de realizar atividades em conjunto como: auxílio na redação de projetos, organização de materiais, redação de eventuais regras ou normas para a Oficina de Piano, planos de ensino, orientação, etc.</p> <p>Realização de, ao menos, 3 (três) masterclasses como ministrante junto a alunos de escolas especializadas de música ou projetos. As datas das masterclasses estão abaixo.(junho e outubro)</p> <p>Preparação e realização de, ao menos, 2 (duas) apresentações artísticas fora do Campus da UFSM, sem despesas para o bolsista.</p> <p>Auxílio em ações de formação continuada de professores.</p> <p>Emissão de certificados para eventuais colaboradores e convidados.</p> <p>Divulgação das ações nas páginas do projeto (site e redes sociais)</p> <p>Atuação no fomento e organização da escolinha de extensão junto à Orquestra - OSSM (projeto piloto)</p>
Maio	<p>Agendamento de recitais de final de semestre dos discentes da UFSM que são participantes do projeto.</p> <p>Elaboração dos planos de ensino das crianças das “Oficinas de Piano” e planilhas de avaliação</p>

Maio a julho	<p>Datas para as masterclasses junto a crianças de escolas especializadas no campus da UFSM:</p> <p>07/06/ 25 (manhã)</p> <p>14/06/25 (tarde)</p> <p>Leitura e fichamento de livros e artigos sobre um tópico sobre Pedagogia da Performance, a escolha do bolsista, com o objetivo de auxiliar nas Oficinas de Piano e apresentação do projeto do produto a ser desenvolvido.</p>
Julho	<p>Organização de recital com alunos das Oficinas de Piano em sala a ser definida.</p> <p>Auxílio na organização de recitais de final de semestre de participantes dos alunos do Curso de bacharelado em Piano participantes do projeto: conferência de cartazes, programas e divulgação.</p>
Julho /Agosto	<p>Organização da viagem de participantes do projeto e alunos da Oficina de Piano no VII Concurso de Piano de Carazinho: reserva de hospedagem e logística em relação ao transporte.</p>
Agosto	<p>Participação como pianista ou professor orientador ou auxiliar de participantes do curso e das Oficinas de Piano junto ao VII Concurso de Piano de Carazinho.</p>
Setembro/outubro	<p>Elaboração de resumo , a ser submetido para a JAI 2025, sobre as ações do projeto</p> <p>Datas para as masterclasses junto a crianças de escolas especializadas no campus da UFSM:</p> <p>25/10/25 (manhã)</p> <p>18/10/25 (tarde)</p> <p>Participação em atividades em um dos dias destinado ao "Descubra"UFSM (data a ser determinada entre 25 ou 26 de setembro de 2025)</p>
S e t e m b r o a Dezembro	<p>Elaboração de um produto a partir de leituras e experiência de ensino junto às Oficinas de Piano a ser disponibilizado para o público externo através do site do projeto. Esse produto pode ser artigo, video, composição, arranjo, transcrição, palestra ou outro formato a ser definido.</p>
Novembro	<p>Organização de recital com alunos das Oficinas de Piano sala a ser definida.</p> <p>Participação na JAI 2025</p>

ATIVIDADES - BOLSISTA 2

Objetivos: atuação em processos de ensino e aprendizagem em projeto social e em atividades de ensino gratuitas, busca e disponibilização de novos materiais e metodologias na área de pedagogia do piano; desenvolver, eventualmente, conhecimento e interfaces entre a área de pedagogia do piano e tecnologia.

Período:	Atividades:
Maio a dezembro	<p>Auxílio na preparação de vídeos com gravação/edição tais como colocação de legendas, edição, disponibilização, descrição, com orientação.</p> <p>Eventuais atualizações do site do projeto, com divulgação dos produtos.</p> <p>Desenvolvimento e execução de aulas presenciais de piano nas Oficinas de Piano: mínimo de 3 (três) horas por semana em aula junto ao Projeto Orquestrando Arte e 1 (uma) hora de supervisão ou atuação como professor junto a alunos matriculados na disciplina “Introdução à Pedagogia do Piano”. Para essa última atividade, o candidato deve estar disponível nas sextas -feiras, entre 16h30min e 18hs.</p> <p>Participação em encontros semanais com a coordenadora do Projeto (horário a ser combinado posteriormente) a fim de realizar tarefas em conjunto como: auxílio na redação de projetos, organização de materiais redação de eventuais regras ou normas para a Oficina de Piano, orientação, etc.</p> <p>Realização de, ao menos, 3 (três) masterclasses como ministrante junto a alunos de escolas especializadas de música ou projetos. As datas das masterclasses estão abaixo.(junho e outubro)</p> <p>Participação em atividade em um dos turnos de um dos dias destinado ao “Descubra”UFSM (data a ser determinada entre 25 ou 26 de setembro de 2025)</p> <p>Auxílio em ações de formação continuada de professores.</p> <p>Realização de, ao menos, 2 (duas) apresentações artísticas fora do Campus da UFSM</p> <p>Elaboração de cartazes de apresentações artísticas organizadas pela coordenadora do projeto.</p>
Maio	Elaboração dos planos de ensino das crianças da “Oficina de Piano”

Maio a julho	<p>Leitura e fichamento de livros e artigos sobre um tópico sobre Pedagogia da Performance, de acordo com a escolha do bolsista, com o objetivo auxiliar nas Oficinas de Piano ou na Formação inicial ou Continuada de professores, a fim de gerar um produto.</p> <p>Elaboração e apresentação do projeto para elaboração do produto.</p>
Junho/ Julho	<p>Auxílio na organização das salas (colocação de programas, organização das cadeiras e divulgação) dos recitais de final de semestre de participantes dos alunos do Curso de bacharelado em Piano participantes do projeto: conferência de cartazes e divulgação de cartazes e programas em redes sociais , site e outros meios de comunicação</p>
Agosto	<p>Participação como pianista e/ou professor orientador ou auxiliar de participantes do curso e das Oficinas de Piano junto ao VII Concurso de Piano de Carazinho.</p>
Setembro/outubro	<p>Elaboração de resumo, a ser submetido para a JAI 2025, sobre as ações do projeto. Apresentação de cartaz ou comunicação oral na JAI.</p>
S e t e m b r o a Dezembro	<p>Elaboração de um produto a partir de leituras e experiência de ensino junto às Oficinas de Piano a ser disponibilizado para o público externo através do site do projeto. Esse produto pode ser artigo, video, composição, arranjo, transcrição, palestra ou outro formato a ser definido junto à coordenadora.</p>
N o v e m b r o / Dezembro	<p>Organização/ Realização de recital com alunos das Oficinas de Piano do Projeto Orquestrando Arte.</p>